



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 830/2009

Boa Vista-RR, 13 de novembro de 2009.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento, com ônus parcial, da servidora **ADELINE ARAÚJO CARNEIRO**, no período de 16 a 27 de novembro de 2009, para realizar estágio Pedagógico referente a formação do Mestrado em Educação Rural no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Tocantins- Campus Araguatins, em Araguatins-TO.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 13 de novembro de 2009.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pró Tempore